

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA N° 39/2026
DE 14 DE JANEIRO DE 2026

"Renova Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 160/2024 e 030/2026, oriundos da
Prefeitura Municipal de Aracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar cessão da servidora efetiva **CARLUCIA VIEIRA FONTES DANTAS**, Professor, sob matrícula nº 142, CPF nº 533.xxx.xxx.53, com ônus para o órgão cessionário, para doravante desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Aracaju

Art. 2º - Esta renovação de cessão terá validade até dia **31 de dezembro de 2026**, admitindo-se prorrogações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **01 de julho de 2025**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 14/01/2026 18:26:16-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>